



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

LEI Nº 1485/2024 - DE 05 DE MARÇO DE 2024

Incluir Ações no Plano Plurianual PPA/2022-2025, incluir prioridades na LDO para o Exercício de 2024 e autoriza a fazer alteração com abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o Exercício de 2024, do Município de Atalaia Estado do Paraná e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte **LEI**

Artigo 1º) Esta Lei autoriza o Executivo Municipal alterar os Anexos do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº **1374/2021** incluindo Projetos e Atividades:

1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS MUNICIPAL

1045 - SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ENERGIA RENOVÁVEL-RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS MUNICIPAL

2143 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES - MANEJO DE ÁGUA E SOLO - RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS

Artigo 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº **1457/2023** de 25 de maio de 2023, – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, incluindo Projetos e Atividades:

1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS MUNICIPAL

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

**1045 - SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ENERGIA RENOVÁVEL-
RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS MUNICIPAL**

**2143 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES - MANEJO DE ÁGUA E SOLO
- RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS**

Artigo 3º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº **1474/2023** de 12 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.944.075,00 (hum milhão novecentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

1 - Inclusão de Projetos e Atividades, com as respectivas fontes de recursos:

| | | | | | | | |
|------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------|--------------|--|
| órgão: | 04 | SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| Unidade: | 03 | DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO | | | | | |
| Funcional: | 04.122.0002.1.045 | SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ENERGIA RENOVÁVEL-RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E P | | | | | |
| | 4.4.90.51.00.00.00.00 | 31072 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | Não | 0,00 | 1.356.671,25 | |
| | 4.4.90.51.00.00.00.00 | 3507 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | Não | 0,00 | 71.403,75 | |
| | | | | | Total da Funcional: | 1.428.075,00 | |
| | | | | | Total da Unidade: | 1.428.075,00 | |
| | | | | | Total do órgão: | 1.428.075,00 | |
| órgão: | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Unidade: | 06 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Funcional: | 18.511.0013.2.143 | RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES - MANEJO DE ÁGUA E SOLO - RECURSOS ITAIPÚ BIN | | | | | |
| | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 31072 MATERIAL DE CONSUMO | Não | Não | 0,00 | 9.500,00 | |
| | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 3000 MATERIAL DE CONSUMO | Não | Não | 0,00 | 500,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | Não | Não | 0,00 | 500,00 | |
| | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 31072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | Não | Não | 0,00 | 9.500,00 | |
| | | | | | Total da Funcional: | 20.000,00 | |

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CNPJ Nº 75.731.018/0001-62

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------|--------------|
| Funcional: | 18.512.0013.1.044 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - RECURSOS ITAIPU BINACIONAL E | | | | |
| | 4.4.90.52.00.00.00.00 31072 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | Não | 0,00 | 471.200,00 |
| | 4.4.90.52.00.00.00.00 3000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | Não | 0,00 | 24.800,00 |
| | | | | | Total da Funcional: | 496.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 516.000,00 |
| | | | | | Total do órgão: | 516.000,00 |
| | | | | | Total da Entidade: | 1.944.075,00 |
| | | | | | Total Geral: | 1.944.075,00 |

Artigo 4º) - Como recursos para abertura do crédito ADICIONAL ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados os previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

| FONTE | DESCRIÇÃO | R\$ |
|-------|----------------------------------------------------|--------------|
| 3000 | Recursos Não Vinculados - Superávit | 25.800,00 |
| 3507 | Recursos Iluminação Pública - Superávit | 71.403,75 |
| 31072 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Superávit | 1.846.871,25 |
| | TOTAL | 1.944.075,00 |

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 05 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br